

EXTRATO DA PORTARIA Nº 123/2026/CGD/DETRAN/MT

Extrato da Portaria nº 123/2026/CGD/DETRAN/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário, com fulcro nos artigos 170, §4º e §5º e 175 da Lei Complementar n. 04/1990, consolidada até Lei Complementar nº 845/2026, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos **DETRAN-PRO-2025/10266** e **DETRAN-PRO-2025/23751**. Cuiabá/MT, 16/07/2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PMMT (Corregedor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT) - [Assinado digitalmente].

Protocolo 1835711

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 050/2021/DETRAN/MT**

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/00212)

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2021 tem por objeto formalizar a prorrogação de vigência em **caráter excepcional**, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 19/07/2026 a 18/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.

CONTRATADA: THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 03.514.896/0001-15 - HERNANI FINAZZI JUNIOR - GABRIEL MACEDO GITAHY TEIXEIRA.

Protocolo 1835884

PORTARIA Nº 125/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de julho de 2023, os termos do art. 170, § 4º e 5º, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº ePAD: 99946003875202606;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (Sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 19/07/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT

Corregedor do Detran
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1835679

PORTARIA Nº 363/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 005/206 - JULIANA HOFFSTAETER - CPF: 949. XXX.XXX-XX

Processo: DETRAN-PRO-2026/07899.

Objeto: Contrato para locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da vistoria veicular na 19ª CIRETRAN, no município de Sinop - MT.

Valor mensal: R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais)

I- Fiscal Titular: Julio Cezar Massaia - Matrícula nº 225617

II -Fiscal Substituto: Dangi Martins Tamashiro - Matrícula nº 225684

III- Gestor Titular: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

IV- Gestor Substituto: Andressa Silva Garcia - Matrícula nº 309057

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pag. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENCONÇA

Diretora De Administração Sistêmica Do DETRAN/MT - Em substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1835691

PORTARIA Nº 364/2026/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2026, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2026

MATR	VINC	SERVIDOR (A)	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2026
91846	3	DANIELLE ALMEIDA KORMANN	05/07/2025 a 04/07/2026	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
138511	1	DIONE ROSSI LORO	28/06/2025 a 27/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,28
73889	1	EDNA MARIA DE JESUS COSTA	19/06/2025 a 18/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
256297	1	ELINEY HELENA DA SILVA	03/06/2025 a 02/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
250050	4	FERNANDO SILVA CARDOSO	09/06/2025 a 08/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,39
278576	1	HELIO SUSSUMU IDE	13/06/2025 a 12/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
75554	22	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	09/06/2025 a 08/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
256812	1	LUANA CARMEN SIGNORINI DACHERI	26/06/2025 a 25/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,33
138372	1	LUISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	28/06/2025 a 27/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
234586	1	MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES	04/07/2025 a 03/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
138538	1	MARCOS AUGUSTO DO AMARAL	09/07/2025 a 08/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,44
100499	3	MARCOS LAET BUENO ALVES	10/07/2025 a 09/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	97,11
124464	9	MARIA ODICEIA DE SOUZA	16/06/2025 a 15/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,00
124542	2	MAURO MARCELO WAGNER	06/07/2025 a 05/07/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
123470	2	NIVALDO RAMOS DA SILVA	12/06/2025 a 11/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,78
256779	1	ROSANA PEREIRA DE BRITO	18/06/2025 a 17/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	95,06
206276	3	RUBIA HELENA DOS SANTOS	09/06/2025 a 08/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,78
114470	7	WILSON JOVITA DE CASTRO	10/06/2025 a 09/06/2026	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DO DETRAN/MT
(Original Assinado)

CORACY ALICE FERNANDES MENCONÇA

Diretora De Administração Sistêmica Do DETRAN/MT - Em substituição
(Original Assinado)

ROSÂNGELA FARIAS DO CARMO RIBEIRO

Presidente Da Comissão Setorial De Avaliação De Desempenho Do
DETRAN/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1835696